

## **ATA DA 662ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte três, nas dependências do Palácio José Bonifácio, na Sala de Situação, Desenvolvimento Urbano, realizou-se a seiscentésima sexagésima segunda Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Ricardo Beschizza, Antonio Fernandez Ozores, Rodrigo Bernardino dos Santos Cavaleiro, Ricardo Martins da Silva, Flávia Neves Dantas, Vera Stoicov, Rogério Mathias Conde, Nelson Gonçalves de Lima Junior, Jaime Gomes Calixto dos Santos Junior e Fernanda Rodrigues Alarcon. O presidente, Marcio Borchia Nacif iniciou a reunião com a leitura da ata da 661ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Justificaram ausência as Conselheiras, Maria Inês Rangel Garcia e Wânia Mendes Seixas. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. O presidente solicitou autorização ao pleno para analisar extra-pauta um processo, a qual foi dada por unanimidade: Processo nº 52159/2020-54 – interessado: COCEM – assunto: solicita a execução de restauro do Portal Monumental do Cemitério do Paquetá – local: Rua Dr. Cócrane s/nº: após análise, deliberou-se acatar o parecer do OTA (...conforme Diagnóstico apresentado, os danos existentes evidenciam a necessidade imediata de Restauro do Portal Monumental do Cemitério do Paquetá para preservar seu valor Histórico e Cultural. Assim, o OTA não vê óbices na Aprovação da pretensão), solicitando a complementação deste com Prospecção Estratigráfica e definição da cor a ser aplicada. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 62186/2022-15 - interessado: Armando Lopes - assunto: cancelamento das multas por infração proc. 5400/2022-81 - local: Praça Rotary nº 01: após análise deliberou-se nada opor ao cancelamento das multas com base na manifestação explicativa da Procuradoria Geral do Município, exarada em 01/02/2023 e do OTA (...este OTA sugere nova análise e deliberação do Conselho visando o CANCELAMENTO DAS MULTAS POR INFRAÇÃO em questão ... o OTA sugere ainda que o interessado seja informado, em reiteração, da oportuna necessidade de apresentar um Projeto de Restauro que contemple as Áreas Internas e a Cobertura do Bem Tombado e de forma a que, somado ao já apresentado/aprovado, contemple por Interesse Histórico e Cultural o “Restauro Integral do Bem Tombado”). Processo nº 56199/2020-11 - interessado: DEPLEO/SIEDI - assunto: contratação de empresa para execução de obras de drenagem, contenção de encostas e acessibilidade na escadaria Joana D’Arc - local: Escadaria Joana D’Arc (na subida do Morro São Bento) Rua Santa Cecília – Valongo: os representantes da SIEDI e da ACS se retiraram do pleno por serem partes interessadas no processo em questão. Após análise deliberou-se nada opor ao projeto de drenagem e acessibilidade proposto, nos

termos da manifestação do OTA (...Em cota de 13/02/23 o DEPLEO informa também, que o acompanhamento arqueológico, solicitado pelo OTA, está em processo de contratação e será aditivo do contrato. Desta forma, consideramos atendidas e sanadas as pendências apontadas no parecer técnico anterior. Nada a opor quanto à aprovação do projeto de drenagem e acessibilidade na escadaria Joana D'Arc. Sugerimos, no entanto, encaminhamento ao CPA para ciência e manifestação.). Processo nº 60176/2021-18 - interessado: Diego de Jesus Pajares - assunto: consulta prévia para verificar a possibilidade de reforma de fachada - local: Rua do Comércio nº 145/147: após análise deliberou-se acatar a manifestação do OTA (...Tendo em vista ser uma Consulta Prévia deverá levar em consideração as orientações da Resolução nº 02/2005 com relação a imóveis gravados com Nível 2 de Proteção (NP2). Lembramos ainda que por tratar-se de “Consulta Prévia”, em suas deliberações, este Conselho deixa claro ao interessado que uma resposta favorável à pretensão não representa um direito adquirido de construir / demolir / modificar / mutilar / obstruir o Bem, destinando-se tão somente a possibilidade de melhor orientar o desenvolvimento de um “Projeto Arquitetônico” e/ou do “Projeto de Restauro” a serem futuramente protocolados na forma de Processo Administrativo de Aprovação e Licenciamento, a ser aberto junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações – SIEDI via POUAPATEMPO, e que deverão ser, ao longo do respectivo trâmite, objeto de nova análise e deliberação por parte deste Conselho. Deste modo o Parecer Técnico descrito, mesmo com eventual deliberação favorável do Conselho, não substitui a Aprovação do Projeto Arquitetônico e respectiva emissão do Alvará de Construção {o que efetivamente autoriza uma construção do ponto de vista administrativo}.), encaminhando-se o PA. em questão ao SETAC/DEDURB de forma a orientar o interessado. Processo nº 45546/2021-51 - interessado: Guilherme Lemes de Freitas - assunto: conservação de fachadas de imóvel NP2 - local: Rua Frei Gaspar nº 50: após análise deliberou-se pela aprovação do requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Isto posto, somado à conservação da fachada frontal e empenas laterais cegas conforme especificado em projeto, cuja execução já realizada contribuiu para a ambiência da Bolsa do Café e da APC1, havendo aval da SETAC/SEDURB pertinente ao Programa Alegria Centro, entendo que não há óbice para aprovação do projeto pelo Colegiado. CONCLUSÃO: Favorável à aprovação.). Processo nº 51833/2021-28 - interessado: Janaína Rodriguez Leal - assunto: reforma comercial sem acréscimo de área construída - local: Praça da República nº 21: após análise deliberou-se pela aprovação do projeto apresentado, nos termos da manifestação do OTA (...Ratificamos a nossa aprovação anterior ao projeto de restauro e sugerimos encaminhamento ao SETAC/DEDURB para ciência das correções e não havendo mais óbices a levantar, pelo posterior encaminhamento ao DECONTE/SIEDI para prosseguimento da análise.). No item das proposições e das comunicações nada foi apresentado. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente Marcio Borchia Nacif .....deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli .....secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes.  
Santos, nove de março de dois mil e vinte e três.

**Ricardo Beschizza**

**Antonio Fernandez Ozores**

**Rodrigo Bernardino dos Santos Cavaleiro**

**Ricardo Martins da Silva**

**Flávia Neves Dantas**

**Vera Stoicov**

**Rogério Mathias Conde**

**Nelson Gonçalves de Lima Junior**

**Jaime Gomes Calixto dos Santos Junior**

**Fernanda Rodrigues Alarcon**